



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 252/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2024

Autoriza sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250756.2023-15.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 3/2024 - OA - CCOR 14/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 02/09/2024

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar, a partir de 03/09/2024, o Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250756.2023-15, instaurado pela Portaria nº 66, de 15/03/2023, até que seja realizada perícia médica do servidor investigado, a ser agendada pela Coordenação de Atenção a Saúde e Qualidade de Vida – COASQ/DGP/IF BAIANO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2024 15:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598516
Verificador: cc0bc02380
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001